

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019**

-
1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de abril de 2.019, às 10 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, Sobreloja, edifício onde está localizada a sede da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO (“Companhia”).
 2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei n. 6.404/76, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de Março de 2.019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário do Comércio, Indústria & Serviços.
 3. **PRESENTES:** Acionistas representando 77,63% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias, em primeira convocação, constantes na ordem do dia e os diretores da Companhia, Onivaldo Scalco e Sérgio Guedes Pinheiro, convidados a participar.
 4. **MESA:** Presidente: Sr. **LEANDRO MIANA TELLES**; Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
 5. **ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2.018; (b) Destinação do lucro líquido do exercício de 2.018, mediante pagamento de juros remuneratórios do capital próprio e distribuição de dividendos; (c) Fixação do montante total da verba honorária referente ao exercício de 2019; e (d) Eleição dos membros do Conselho de Administração da CIBRASEC, para exercício do mandato referente ao biênio 2.019 / 2.021.
 6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos acionistas, foram **APROVADOS** pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições:



6.1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2.018, todos publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP)” e “Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI)”, na edição de 13 de março de 2019; e,

6.2. A destinação do lucro líquido do exercício de 2.018 adicionado dos efeitos contábeis da aplicação inicial do CPC 48 (IFRS 9), no valor de R\$ 2.265.372,10 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme segue: (a) R\$ 113.268,61 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) para constituição de reserva legal, conforme legislação em vigor; (b) R\$ 480.457,60 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, em sua totalidade pagos a título de juros sobre o capital próprio e (c) R\$ 1.671.645,89 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) a título de dividendo adicional proposto, dos quais R\$ 799.542,40 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e R\$ 872.103,49 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos) serão pagos a título de juros sobre o capital próprio e a título de dividendos, respectivamente.

6.3. A fixação da verba honorária proposta para o corrente exercício de 2.019, no montante total de R\$ 2.792.337,14 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), calculada com base nos critérios de remuneração dos membros da Diretoria Executiva fixados pelo Conselho de Administração, compreendendo remuneração fixa, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrada nas fls. 91 a 99 da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas em 26 de março de 2.019.

O INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION, em relação a este item preferiu de se abster de votar.

6.4. Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a nova composição do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2.019/ 2.021, que será constituído por 7 (sete) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes, eleitos ou reeleitos, conforme abaixo mencionado:

(a) como CONSELHEIRO EFETIVO indicado pelo BANCO ALVORADA S.A., o senhor LEANDRO JOSÉ DINIZ, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 22.376.807-8 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.643.218-93 com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP. (conselheiro reeleito);



(b) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **BANCO ALVORADA S.A.**, o senhor **ROMERO GOMES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 18315D CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 410.502.744-15 com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP. (conselheiro eleito);

(c) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, o senhor **GUILHERME BARROS LEITE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.759.654-3, inscrito no CPF sob o n.º 223.105.878.26, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 165, apto 191. (conselheiro eleito);

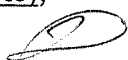
(d) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, o senhor **LEANDRO MIANA TELLES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 26.155.769/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 289.975.178-64, residente e domiciliado na Rua Girassol, 571, apartamento n.º 12, Vila Madalena, São Paulo - SP. (conselheiro reeleito);

(e) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, o senhor **LÚCIO BERTONI**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 454.222 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 542.198.921-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Condomínio Solar de Brasília, QD 3 - CJ2 - Casa 13 SHJB - Lago Sul. F (conselheiro reeleito);

(f) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, o senhor **MARCELO SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 355447988, inscrito no CPF sob o n.º 001.423.617-63; (conselheiro eleito);

(g) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, o senhor **GUSTAVO ALEJO VIVIANI**, argentino, casado, economista, titular da cédula de identidade RNE n.º W043215-H, inscrito no CPF sob o n.º 213.003.878-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011 (conselheiro eleito);

(h) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, o senhor **FABRIZIO IANELLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 23.480.817-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.624.098-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235/2041 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (conselheiro reeleito);



(i) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX**, o senhor **RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 1.277.815-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.027.041-53, residente e domiciliado na SQNW 111, Bloco J, ap. 402 SCENARIO NOROESTE, cidade de Brasília, Distrito Federal (conselheiro reeleito);

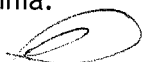
(j) como **CONSELHEIRA SUPLENTE** indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX**, a senhora **MATSUÊ SOLANGE TORATANE CAMPOS**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG n.º 770.363 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.083.171-68, residente e domiciliada em Brasília-DF, com endereço comercial na Avenida Central, Bloco 1105, casa 11, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF (conselheira reeleita);

(k) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pela **PROVINCIA PARTICIPAÇÕES S.A.; HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - ECONOMISA; COBANS S.A. COMPANHIA HIPOTECÁRIA; CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA; APEPE ASSOC. DE POUP. EMP. PERNAMBUCO**, o senhor **ÁLVARO ALBERTO SOUTO BARRETO REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.893.024 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.085.074-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Av. Horácio Lafer, n.º 90, apto 601 (conselheiro reeleito);

(l) como **CONSELHEIRA SUPLENTE** indicada pela **PROVINCIA PARTICIPAÇÕES S.A.; HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - ECONOMISA; COBANS S.A. COMPANHIA HIPOTECÁRIA; CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA; APEPE ASSOC. DE POUP. EMP. PERNAMBUCO**, a senhora **TARSILA ORTENZIO VELLOSO**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 10.079.911 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.132.496-96, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço na Rua Chicago, n.º 358, apto. 1301 (conselheira reeleita);

(m) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado por ter ocupado o cargo de **PRIMEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**, o senhor **ANÉSIO ABDALLA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 1.557.416-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.071.448-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 1439, 6º andar, conjunto 61/62, cidade de São Paulo/SP Paulo (conselheiro reeleito);

As declarações de desimpedimentos assinadas pelos membros eleitos estão arquivadas na sede da Companhia.



Conforme mensagem eletrônica enviada à Companhia em 19 de fevereiro de 2019, a CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. informou que tais indicações serão feitas em data futura e oportuna.

Após a eleição dos conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, os acionistas elegeram o senhor GUILHERME BARROS LEITE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e o senhor LEANDRO JOSÉ DINIZ, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: por fim, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o §1º do art. 130 da Lei das S.A., autorizando, ainda, sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo dispositivo, e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes em livro próprio.

8. ASSINATURAS: Mesa: Leandro Miana Telles - Presidente: Fabíola Cristina Rubik - Secretária. Acionistas Presentes: BANCO ALVORADA S.A.: Romero Gomes de Albuquerque; ITAÚ UNIBANCO S.A.: Leandro Miana Telles; BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.: Fabiana de Oliveira Santos; BANCO DO BRASIL S.A.: Fabiana de Oliveira Santos; CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.: Maurício de Chateaubriand Lustosa Borges Pereira; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: Victor Lima Orsi; ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX: Ricardo José Andrade Leite Viana; BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.: Sofia Hitanite Salustiano; CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA: Tarsila Ortenzio Velloso; ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA: Tarsila Ortenzio Velloso; INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION: Marcelo Pan Chacon Liberman;

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.


Fabíola Cristina Rubik
Secretária da Mesa

